



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal

Conselho Fiscal

ATA - IPREV/CONFIS

ATA DA 99ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREV-DF – CONFIS

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, de forma presencial, realizou-se a Nonagésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IPREV/DF instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Marcelo Cruz Borba, que convidou à Mara Jordana Barbosa Campos de Araújo, Secretária Executiva dos Conselhos, e a mim, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário do IPREV/DF para assessorar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Marcelo Cruz Borba e Andrea Maria Oliveira Gomes, Representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal e o seguinte **Conselheiros Suplente**: André Moreira Oliveira, representante do Governo, que ascendeu como Titular, devido à ausência da Sr. Luciano Cardoso de Barros Filho. Participaram também desta reunião, na qualidade de **convidados**, os seguintes servidores do Iprev-DF: Ramon Estevão Cordeiro, Diretor Substituto da Diretoria de Investimentos e Cássio Serra Carvalho, Analista Previdenciário. **Registre-se que o material compilado apresentado na presente reunião foi encaminhado de forma prévia ao Conselho e inserido no Processo SEI-GDF nº 00413-00000075/2024-79.** Havendo quorum legal, com um representante do governo e dois representantes dos segurados, o Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Cruz Borba, declarou aberta a reunião e, em seguida, passou-se, primeiro, para a leitura da Convocatória e, após, para o **Item I - Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 98ª Reunião Extraordinária.** Apesar de os Conselheiros presentes, além do Presidente do Conselho, não terem participado da Reunião em questão, pelo fato de na ocasião não terem sido tratados temas de deliberações, todos votaram pela aprovação da Ata e do Extrato, os quais foram aprovados por unanimidade, sem a necessidade de ajustes. Os documentos foram disponibilizados para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF, visando posterior publicação dos Extratos no Diário Oficial do Distrito Federal. Prosseguiu-se, então, para o **Item II – Relatório de Investimentos (data-base: março/2024 e abril/2024) - Diretoria de Investimentos - DIRIN.** Com a palavra, o Sr. Ramon, Diretor Substituto da Diretoria de Investimentos, que, após cumprimentar a todos, iniciou a apresentação. Durante sua fala, trouxe informações de ambos os meses acerca do cenário Macroeconômico Internacional, com dados da inflação e prospecções para os meses seguintes. Trouxe os *treasuries* americanos, títulos públicos daquele país e compartilhou dados do "gráfico de Fedwatch", um recurso da Bolsa de Chicago que especula a quantidade de queda da taxa de juros Americana. Apresentando o gráfico em um intervalo de 5,25 – 5,50% (cinco por cento e vinte e cinco centésimos e cinco por cento e cinquenta centésimos), informou que havia uma “aposta” do Mercado de que, em uma probabilidade de 46% (quarenta e seis por cento), haveria uma queda a partir do mês de setembro/2024, com taxa de 5% - 5,25% (cinco por cento e cinco por cento e vinte e cinco centésimos), o que trazia, como consequência, resultados negativos para os investimentos do Instituto, pois pesaria na

bolsa americana, delimitando os ganhos. Apresentou também o S&P 500 *index* (Standard & Poor's 500). Em seguida, em Cenário Macroeconômico Nacional, Sr. Ramon apresentou os dados da inflação e a taxa SELIC. Trouxe, por gráfico, as taxas dos Títulos Públicos com vários vencimentos e cotações nos diversos cenários (23/04/2024, 02/01/2024 e 31/03/2023). Em seguida, passou a apresentar os Relatórios de Investimentos demonstrando os dados do Fundo Solidário Garantidor – FSG e do Fundo Capitalizado, informando os valores de cada um desses Fundos. Prosseguindo, o Sr. Ramon demonstrou, por segmento, a composição do FSG, por *Benchmarks* e por Liquidez, esclarecendo que, por segmentos, não havia mudanças significativas. Por liquidez, informou que mantiveram-se as aplicações inalteradas, com percentual relevante de aplicações entre muito alta e alta liquidez. Em relação ao Risco de Mercado, esclareceu que não havia nenhum Fundo de Investimento com Risco muito alto. Informou, em seguida, os mandatos estabelecidos e os executados pelo CIAR para os respectivos meses. Posteriormente, foi apresentado o quadro acumulado, com as informações do FA, FF, FC e FSG. Passou, então, a apresentar as estratégias de Investimento para maio/2024, aprovadas pelo CIAR, demonstrando as que foram de fato executadas. Em seguida, devolveu a palavra ao Presidente da Mesa. Solicitando a palavra, o Conselheiro Sr. André sugeriu que neste, e nos próximos relatórios, fossem inseridas informações acerca dos custos aplicáveis que envolvessem as escolhas de Benchmarks, tais como taxa de administração e de performance, de forma a individualizar esses dados por segmentos e por operador. Retomando a palavra, o Presidente do CONFIS lembrou os presentes de que essa solicitação já havia sido feita anteriormente, e que o acordado era que as referidas informações viriam nos relatórios a partir de janeiro do corrente ano. Informou, então, ao Diretor Substituto de Investimentos, que para aquele Relatório poderiam as informações solicitadas serem incluídas em um documento à parte, no processo SEI, devido ao mesmo já ter sido apresentado ao CIAR e ao CONAD. Em seguida solicitou ao Sr. Ramon que fornecesse esclarecimentos acerca de diferenças observadas em valores constantes no SIGGO e nos relatórios apresentados pela DIRIN, referentes ao primeiro trimestre do ano, observadas no Fundo Capitalizado e no Fundo Solidário Garantidor a qual constavam na Minuta do Relatório Trimestral de 2024 da Análise das Contas pelo CONFIS. Em seguida, Ramon informou que faria a averiguação e apresentaria as respostas ao Conselho com a maior brevidade possível. Nesse momento, o presidente Marcelo questionou os demais Conselheiros se havia mais questionamentos e, tendo recebido resposta negativa, agradeceu o Diretor pela apresentação. Assim, com fundamento no Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de relatórios mensais de investimentos, cabendo aqui o esclarecimento que não cabe a este Conselho Fiscal e nem está no rol de suas competências regimentais e legais interferir ou mesmo aconselhar na escolha dos ativos e instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios de Investimentos, no desempenho de suas prerrogativas (Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS), tendo em vista o cumprimento dos citados requisitos, o CONFIS por unanimidade, aprova os referidos relatórios mensais de investimentos ora apresentados. Prosseguiu-se, então, para o terceiro item da pauta: **Acompanhamento das contas – Exercício de 2024 (Processo SEI-GDF nº 00413-00002132/2024-54)**. Tendo em vista as solicitações feitas à DIRIN, e a necessidade de avaliação das mesmas, o presidente Marcelo sugeriu que a deliberação ocorresse na próxima reunião, após a prestação de esclarecimentos. A sugestão foi aceita por unanimidade. Em discussão ao **quarto item da pauta: Proposta de Alteração do Regimento Interno do CONFIS**, devido às últimas reuniões em que o item fora discutido, não terem tido a participação dos Conselheiros Sr. André e Sra. Andrea, o Sr. Marcelo sugeriu que o item retornasse em pauta na próxima reunião, o que daria tempo hábil para que os Conselheiros estudassem o *Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018*, bem como a *Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008*, a *Lei nº 4585/2011* e a *Resolução nº 2 do CONAD, de 28/04/2023*, para, assim,

pautarem, com maior segurança, as alterações no Regimento Interno. Quanto ao **item V - Informes Gerais**, o Presidente informou que devido à impossibilidade de comparecimento do Chefe da Controladoria do Instituto e da Diretora do Departamento de Administração e Finanças naquela sessão, as apresentações dos relatórios das respectivas Unidades seriam feitas na próxima reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de Analista Previdenciário do IPREV/DF, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000075/2024-79, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, Presidente do Conselho Fiscal**, em 02/07/2024, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MOREIRA OLIVEIRA - Matr.0279808-5, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/07/2024, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=144229072 código CRC= **DEDD4818**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s): 31053446

Sítio - www.ipev.df.gov.br